

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 114/2016 - CIB****Goiânia, 30 de agosto de 2016.**

Aprova a alteração no calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás para o ano de 2016.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

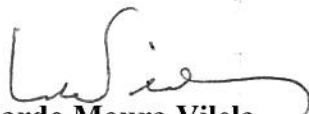
- 1 – O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, aprovado pela Resolução nº 035/2015 – CIB;
- 2 – A necessidade das datas de reuniões no sentido de organizar as agendas dos membros da CIB e de todos os Secretários Municipais de Saúde e técnicos da Secretaria de Estado da Saúde para o ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 30 de agosto de 2016, a alteração na Resolução nº 017/2016 – CIB, de 18 de fevereiro de 2016 que aprovou o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás para o ano de 2016, ficando agendadas as datas dos meses relacionados abaixo:

MESES	REUNIÕES		CÂMARA TÉCNICA
	CIB	COSEMS	
AGOSTO	30	30	22
SETEMBRO	Não haverá	Não haverá	Não haverá
OUTUBRO	21	21	13
NOVEMBRO	17	17	10
DEZEMBRO	09	09	01

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 093/2016 – CIB, de 21 de julho de 2016.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS